



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 63

São Paulo, quarta-feira, 20 de junho de 2018

Número 114

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 58.280, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 37.686.621,54 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e do Fundo Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 37.686.621,54 (trinta e sete milhões e seiscentos e oitenta e seis mil e seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.595,61
44903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	169.881,68
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.000,00
22.10.17.451.3005.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	
44905100.00	Obras e Instalações	677.719,05
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
38.10.06.181.3013.2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.478.425,20
		37.686.621,54

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
22.10.17.451.3005.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	677.719,05
27.10.18.541.3005.2290	E361 - Eventos e Cursos em Parques Municipais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.000,00
28.19.27.812.3017.4513	Fomento ao Esporte	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	183.477,29
84.10.10.301.3003.1509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44905100.02	Obras e Instalações	36.478.425,20
		37.686.621,54

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 19 de junho de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda Publicado na Casa Civil, em 19 de junho de 2018.

DECRETO Nº 58.281, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 19.000.000,00 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
87.10.26.572.3009.4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000.000,00
		19.000.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
87.10.15.451.3009.5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	
44905100.08	Obras e Instalações	19.000.000,00
		19.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 19 de junho de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda Publicado na Casa Civil, em 19 de junho de 2018.

PORTARIAS

PORTARIA 466, DE 19 DE JUNHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

1. ROSE VITALI FERREIRA DA SILVA, RF 838.697.8, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Departamento de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 8.658/77 e do Decreto 58.182/18, vaga 11908.

2. IVANI APARECIDA DE JESUS, RF 599.660.1, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Fiscalização, da Supervisão Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Regional São Mateus, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 16118.

3. JULIO CESAR BOER DA SILVA, RF 736.167.0, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Regional São Mateus, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 16117.

4. KAIO DE LA LASTRA MARQUART, RF 844.207.0, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, do Departamento de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 8.658/77 e do Decreto 58.182/18, vaga 11837.

5. EDSON OSMAR DE PAULA, RF 755.264.5, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Departamento de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 8.658/77 e do Decreto 58.182/18, vaga 11907.

6. THIAGO JOSÉ DE SOUSA GUERRA, RF 840.569.7, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Habitação, da Coordenadoria de Governo Local, da Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé, constante da Lei 13.716/04 e do Decreto 57.588/17, vaga 14150.

7. MARCELO ANTUNES, RF 645.409.7, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Lapa, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 14336.

8. JOÃO DONIZETE DE SÁ FERREIRA, RF 673.500.2, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 14038.

9. DANILLO PERESTRELO DE MELO FERREIRA, RF 793.400.9, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 14026.

10. CAMILA REZENDE ALBA CUADRADO PROENÇA, RF 819.910.8, do cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 16.899/18 e do Decreto 57.576/17, vaga 1640.

11. FABIO HENRIQUE SALLES, RF 740.768.8, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 16.899/18 e do Decreto 57.576/17, vaga 1644.

12. CARLOS LOTHAR KAUTZA, RF 839.690.6, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Butantã, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 14564.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

13. ADRIANA OZAWA MARTINS GARCIA, RF 835.928.8, a pedido, e a partir de 08.06.2018, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Coordenadoria Jurídica - COJUR, da Secretaria Municipal da Fazenda (vaga 8908).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de junho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 467, DE 19 DE JUNHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 10.06.2018, o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão, em virtude do falecimento de seu titular, o senhor OSWALDO MACHADO SANTOS, RF 457.901.1 (vaga 15811).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de junho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 468, DE 19 DE JUNHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE o Título de Nomeação 136 - PREF, item 17, de 12 de junho de 2018, publicado no DOC de 13 de junho de 2018 (vaga 8591).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de junho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 146, DE 19 DE JUNHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

1. EDSON OSMAR DE PAULA, RF 755.264.5, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Departamento de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 8.658/77 e do Decreto 58.182/18, vaga 11908.

2. ROSE VITALI FERREIRA DA SILVA, RF 838.697.8, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 14043.

3. IVANI APARECIDA DE JESUS, RF 599.660.1, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Regional São Mateus, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 16117.

4. KAIO DE LA LASTRA MARQUART, RF 844.207.0, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Departamento de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 8.658/77 e do Decreto 58.182/18, vaga 11897.

5. JULIANA ANITA MARCIANO RIBAS, RG 45.702.744-7-SSP/SP, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Habitação, da Coordenadoria de Governo Local, da Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé, constante da Lei 13.716/04 e do Decreto 57.588/17, vaga 14150.

6. JOSÉ ANTONIO CIPOLLA DA SILVA, RF 670.318.6, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Lapa, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 14336.

7. DANILLO PERESTRELO DE MELO FERREIRA, RF 793.400.9, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 14038.

8. JOÃO DONIZETE DE SÁ FERREIRA, RF 673.500.2, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha, constante de 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 14026.

9. CARLOS LOTHAR KAUTZA, RF 839.690.6, para exercer o cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 16.899/18 e do Decreto 57.576/17, vaga 1640.

10. CAMILA REZENDE ALBA CUADRADO PROENÇA, RF 819.910.8, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 16.899/18 e do Decreto 57.576/17, vaga 1644.

11. JOSÉ PAULO PINTO FERREIRA, RF 573.794.0, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Butantã, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 14564.

12. JOÃO AUGUSTO RABETTI, RF 605.047.6, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Governo Local, da Prefeitura Regional Perus, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.588/17, vaga 13768.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de junho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 129-PREF, ITEM 69, DE 29/05/2018, PUBLICADO NO DOC DE 30/05/2018

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação do senhor CARLOS ANDRÉ FERREIRA BOCCATO, RF 540.189.5 (vaga 13543), é, excepcionalmente, a partir de 01.05.2018.

São Paulo, aos 19 de junho de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

6021.2018/0011044-9 - Procuradoria Geral do Município - Nomeação de 35 (trinta e cinco) candidatos aprovados no concurso público de ingresso para provimento de cargos vagos de Procurador do Município. - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, especialmente as justificativas expostas pela Procuradoria Geral do Município (doc. SEI n.ºs 8401981, 8471018 e 8471130), acolhidas pela Coordenadoria Jurídica (doc. SEI n.º 8836209) e pelo Secretário Municipal de Gestão (doc. SEI n.º 8836663), e considerando, ainda, os pronunciamentos favoráveis da Subsecretaria do Tesouro Municipal (doc. SEI n.º 8876020) e da Junta Orçamentário-Financeira (conforme relatado no doc. SEI n.º 8809732), no que concerne aos aspectos orçamentário-financeiros, que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da Lei Orçamentária n.º 16.772/2017, do Decreto n.º 54.851/2014, bem como da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, AUTORIZO a nomeação de 35 (trinta e cinco) candidatos aprovados no concurso público de ingresso para provimento de cargos vagos de Procurador do Município.

6024.2018/0001272-9 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Nomeação de candidatos aprovados no concurso público de ingresso para provimento de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas - À

vista dos elementos de convicção que instruem o presente expediente, especialmente as justificativas expostas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (docs. n.ºs 7133269 e 7401436), os pronunciamentos favoráveis da Secretaria Municipal de Gestão (docs n.ºs. 8574446, 8820435 e 8821015), da Secretaria Municipal da Fazenda (docs. n.ºs. 8977031 e 8977493) e da Junta Orçamentária Financeira - JOF (doc. n.º 8496806), que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da Lei Orçamentária n.º 16.772/2017, dos Decretos n.ºs. 58.070/2018 e n.º 54.851/2014, bem como da Lei Complementar n.º 101/2000, AUTORIZO a nomeação de 05 (cinco) candidatos aprovados no concurso público de ingresso para provimento de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas - AGPP.

SECRETARIAS

DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DA CHEFE DE GABINETE

Processo SEI nº 6071.2018/0000253-3

I - Autorizo a emissão da Nota de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 249,04 (Duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), onerando a dotação: 40.10.04.122.3024.2100.3390.1400.14.01, por meio de adiantamento em nome do servidor ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO, RF: 696.439-7 - CPF: 075.792.598-77, para a concessão de 1/2 (Meia) diária para sua viagem no interesse da Administração à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 21/06/2018, com o objetivo de participar de reunião com o BNDES, nos termos da Lei nº 10.513/88 - artigo 2º, inciso VI, Decreto nº 48.592/07, Decreto nº 48.744/07 e alterações, Anexo I integrante do Decreto 48.744/07, alterado pelo Decreto 57.709/2017, Portaria SF 151/2012 e Portaria SMDP nº 2, de 19/01/2017.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

I. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do Processo de Adiantamento SEI 6071.2018/0000194-4, em nome de WILSON MARTINS POIT, referente ao período de 14/05/2018 a 16/05/2018, no valor de R\$ 2.369,40 (Dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 31, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Altera a composição da Comissão de Gestores da Economia, instituída pela Portaria SMSU 31, de 21 de junho de 2017.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria SMSU 31, de 21 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I - Celso Aparecido Monari, RF. 850.383.4, coordenador;

II - Rogério Vitor Peixoto, RF. 841.254.5, subcoordenador;

III - Adeldo Aylton de Souza Carneti, RF.844.191.0;

IV - Roberta Ferreira de Souza, RF. 805.871.7;

V - Vânia Maria Trombini Ungaretti, RF. 724.360.0;

VI - Eduarda Souza de Oliveira, RF. 674.421.4;

VII - Rita de Cássia Araújo, RF. 588.076.9;

VIII - Kelly Santiago Ortiz, RF. 839.250.1;

IX - Espedito Marques de Souza, RF. 625.084.0;

X - Dorival Perbone Junior, RF. 569.215.6;

XI - Vlademir Saraiva Racorti, RF.839.270.6." (NR)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Segurança Urbana.

Publicado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, em 19 de junho de 2018.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2016-0.279.539-4 - Alessandro Disco - RF. 708.744.6 - Reconsideração de Ato - ADVOGADO: Reginaldo Luiz da Silva - OAB/SP 324.147 - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial da manifestação da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir e, com base nos artigos 7º, inciso I e artigo 25, inciso I, todos da Lei 13.530, de 14 de março de 2003, CONHEÇO do pedido de reconsideração de ato apresentado pelo servidor ALESSANDRO DISCO - RF. 708.744.6, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, antes a inexistência de fatos ou elementos novos capazes de modificar a decisão anteriormente alcançada;

2017-0.083.472-6 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Arquivamento de Sindicância Administrativa. - A vista dos elementos constantes do presente processo administrativo, especialmente a manifestação do Senhor Secretário Adjunto, que acolho, e em razão da competência a mim conferida pela Lei, DETERMINO, com fundamento no artigo artigos 93, §3º, inciso II da Lei 13.530/2003 e o art. 75, §1º do Decreto 43.233/03, o ARQUIVAMENTO((C L)) dos autos, por não restar caracterizada responsabilidade funcional pelos fatos investigados.